



Rua Tancredo Neves, nº 246 - Bairro São Bento - CEP 39820000 - Novo Cruzeiro - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2024/NOVO CRUZEIRO

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública da Comarca de Novo Cruzeiro - MG, no dia 11 de julho de 2024.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM NOVO CRUZEIRO no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal de Novo Cruzeiro - MG, art. 139, estabeleceu como feriado municipal o dia 11 de julho, ocasião em que se comemora o dia de São Bento;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 11 de julho de 2024 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Novo Cruzeiro/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Novo Cruzeiro - MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Novo Cruzeiro, 04 de julho de 2024.

Lucas Benedito Carvalho dos Santos

Madep: 1044

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Benedito Carvalho dos Santos, Coordenador Local**, em 04/07/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0293162** e o código CRC **DFABC531**.